

Agip do Brasil S.A.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/18
Cod.	XVD09218

Matriz
Av. Paulista, 2073 - 2º Terraço
Cep 01311 São Paulo/sp Brasil
Fone (011) 288.4044 (pabx)
Telex: (011) 21573 Igas br
Fax: (011) 288-7483

São Paulo, 28 de agosto de 1991.

Exmo. Sr. Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho
Ministro da Justiça
Brasília - DF

*Ar. Pro. da Funai, para
informar - ar
Passarinho
23/9/91*

Excelentíssimo Senhor Ministro

O nosso Grupo Agip do Brasil S.A. é inteiramente controlado pela Agip Petroli, Sociedade com participação do Estado Italiano, dirigida pela holding ENI - Ente Nazionale Idrocarburi.

A Agip do Brasil S.A. tem realizado, há vários anos, significativos investimentos no Brasil em diversas áreas de atividades, podendo ser destacadas as de petroquímica, distribuição de GLP, agropecuária e lubrificantes.

Em 1981, a ENI adquiriu a LIQUIPAR - Empreendimentos e Participações, de cujo patrimônio fazia parte também a Fazenda Liquifarm Suiá-Missú com uma área de 217.600 ha., cujo título de propriedade consta no Registro Torrens, Livro nº 1, matrícula nº 5, fls. 10 a 20vº, de 30/05/89 acrescentado de 17.313,66 ha. de propriedade da Agip do Brasil S.A., Livro nº 2 do Registro Geral, matrícula nº 9.229, ficha 001, de 05/12/89, Av.01 - 9.229, 23/07/91, e

Agip do Brasil S.A.

foi sempre nosso entendimento que tal propriedade estivesse livre de qualquer vínculo em relação a terceiros.

Em vista disto, nosso grupo investiu, desde 1981, 16,6 milhões de dólares na Fazenda Suiá-Missú, em melhoramentos fundiários, escola, hospital, rede viária e casas. Contamos, atualmente, com cerca de 100 (cem) famílias residindo na própria fazenda.

Recentemente, fomos procurados por uma entidade italiana (Campagna Nord-Sud) que se apoia em uma organização brasileira denominada CTI (Centro de Trabalho Indigenista) localizada em São Paulo, porta-voz de uma comunidade de índios Xavantes (os Marãwatsede) que apresentam reivindicações acerca de nossa propriedade.

Fomos informados da intenção desta entidade em nos solicitar autorização para organizar visita a fazenda em meados de setembro, com a participação de antropólogos, um agrimensor e alguns índios, para delimitar as terras, objeto das reivindicações.

Tivemos conhecimento de que esta comunidade indígena foi empossada em 1965 pelo Governo Brasileiro na Reserva Pimentel Barbosa, com área de 300.000 ha., e que em 1980 esta reserva foi aumentada de cerca de 28.650 ha. pela própria FUNAI com objetivo de oferecer uma solução em relação a reivindicações de áreas onde se encontravam antigos cemitérios.

Tal solução foi, naquela ocasião, aceita pelas lideranças indígenas Xavantes pela qual elas desistiam de quaisquer outras reivindicações. Portanto, ulteriores exigências nos parecem indevidas.

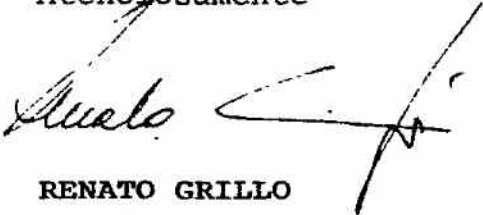
Diante deste fato, nos causa profunda estranheza, a intenção do CTI - Centro de Trabalho Indigenista, de estimular o retorno (após mais de 25 anos) de um grupo reduzido de índios Xavantes (Marãwatsede) deslocando-os da extensa Reserva de Pimentel Barbosa para a nossa fazenda.

Visto que o problema foge da nossa competência, nos dirigimos a este Ministério, afim de que nos sugira um comportamento no tocante a estas reivindicações, bem como o encontro com o Centro de Trabalho Indigenista, a Campagna Nord-Sud, Funai etc.

Gostaríamos, além disto, de ressaltar que na hipótese de ser determinada uma cessão de terras para atender tais reivindicações, em prejuízo do nosso grupo, nos reservaremos o direito de pedir ressarcimento pelos danos derivados da perda das terras cedidas, da perda dos valores comerciais das terras resíduas e pelos investimentos realizados em virtude da posse de um título de propriedade emitido por um órgão oficial.

No aguardo de um pronunciamento por parte de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



RENATO GRILLO
Presidente